

Exmo. Sr. Primeiro Ministro, Dr. António Costa

A poucos dias do início de um novo ciclo legislativo a Associação de Professores de Matemática, reconhecendo o trabalho que tem sido feito na redução do abandono escolar e na melhoria das taxas de sucesso na conclusão da escolaridade obrigatória, apresenta um conjunto de preocupações com o ensino da Matemática no Ensino Secundário que pedem a intervenção urgente do futuro Ministro da Educação.

- Os Despachos n.º 12 530/2018 e n.º 7269/2019 criaram o *Grupo de Trabalho de Matemática* que elaborou um conjunto de recomendações para a melhoria das aprendizagens dos alunos em Matemática publicadas em março de 2020. No documento publicado a primeira recomendação, “Um novo currículo de Matemática global e alinhado”, refere que “é urgente a elaboração de um novo currículo de Matemática para todos os ciclos de escolaridade (do 1.º Ciclo do Ensino Básico até ao final do Ensino Secundário). Este currículo deverá substituir todos os Programas de Matemática em vigor, em particular o Programa e as Metas Curriculares, bem como as Orientações de Gestão Curricular e as Aprendizagens Essenciais que deles decorreram.”
- O despacho n.º 6605-A/2021 procedeu à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa, onde “São revogados os demais documentos curriculares relativos às disciplinas do ensino básico e do ensino secundário com aprendizagens essenciais definidas.”
- A entrar em vigor a partir do ano letivo de 2022/2023 foram homologadas as novas Aprendizagens Essenciais de Matemática do ensino básico ([Despacho n.º 8209/2021](#)).

No que se refere ao Ensino Secundário, as AE foram publicadas em 2018 e entraram em vigor em 2018/19. No caso da disciplina de *Matemática A*, apresentam-se organizadas por ano de escolaridade, iniciando-se cada documento com uma introdução comum onde se explicita a sua ancoragem no Programa e Metas Curriculares respetivos: “As Aprendizagens Essenciais (AE) baseiam-se no programa e metas da disciplina para este ano de escolaridade homologados em 2014 (...). As AE aprofundam as Orientações de Gestão Curricular para o Programa e Metas Curriculares de *Matemática A*, publicadas

na página da Direção-Geral da Educação em agosto de 2016, com as quais são totalmente compatíveis”. Assim, o despacho n.º 6605-A/2021 tem criado nas escolas e aos professores de *Matemática A* grandes constrangimentos na planificação da sua leção, havendo muitas dúvidas em termos de grau de profundidade e de metodologias a adotar na leção dos diferentes temas. O Ensino Recorrente encontra-se, atualmente, sem orientações curriculares às disciplinas de *Matemática A*, *Matemática B* e *Matemática Aplicada às Ciências Sociais*, uma vez que nunca foram estabelecidas quais as Aprendizagens Essenciais para cada Módulo e foram revogados os Programas e Programas e Metas correspondentes. Também no caso do Ensino Profissional é fundamental rever os conteúdos e a carga horária dos módulos, e permitir uma maior liberdade às escolas na escolha do elenco modular, de forma a que o possam adaptar às características dos alunos e às suas necessidades formativas. É grande a diversidade de Cursos Profissionais existentes pelo que a oferta de Matemática deveria refletir também esta diversidade. No entanto, deveria ser garantido que, das aprendizagens destes alunos, faça parte um conjunto de temas transversais de formação matemática que possibilitasse também, caso assim o pretendam, algum tipo de avaliação, através de prestação de provas a nível nacional à disciplina, ou pela aplicação de um outro instrumento, para eventuais efeitos que não o da conclusão do Ensino Secundário.

**É urgente a publicação de Novas Aprendizagens Essenciais para o Ensino Secundário** que se constituam como verdadeiros “referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular” e que sigam, não só a recomendação 1 citada, mas também os pressupostos da recomendação 11: *Um currículo de Matemática para o Ensino Secundário*, onde se lê: “Tendo em conta que o Ensino Secundário se constitui como ensino obrigatório integrante da formação global do aluno, o currículo de Matemática neste nível deve ser composto por um núcleo comum que defina o que é essencial na formação matemática à saída do ensino obrigatório, a ser frequentado por todos os alunos, que lhes permita desenvolver a necessária literacia matemática a que cada um tem direito. Deve também prever núcleos complementares, a acrescentar ao núcleo comum, que respondam a diferentes interesses de formação matemática específica. (...) Sublinha-se que no Ensino Secundário se devem valorizar todas as finalidades do ensino obrigatório, não podendo ser exclusivamente perspetivado como um ciclo de preparação para o Ensino Superior. Em Portugal, esta visão restritiva tem vindo a ser acentuada pelo processo de acesso ao Ensino Superior, que agrava as conceções de carácter seletivo associadas à Matemática na medida em que a média de acesso a um número muito elevado de cursos requer a classificação no exame externo de disciplinas de Matemática. É, por tal, necessário repensar o processo de acesso ao Ensino Superior,

o que poderá constituir uma oportunidade para uma alteração progressiva da representação social do estatuto da Matemática e, conseqüentemente, para uma imagem social mais favorável da disciplina.”

*O que o mundo for amanhã, é o esforço de todos nós que o determinará*  
Bento de Jesus Caraça

Conscientes da urgência destas medidas e da responsabilidade que nos cabe na intervenção das políticas públicas de educação, sobretudo no que toca ao ensino da Matemática, a Direção da Associação de Professores de Matemática e o seu Conselho Nacional reunido a 19 de fevereiro de 2022, subscrevem e tornam pública esta posição elaborada pelo Grupo de Trabalho do Ensino Secundário desta Associação.

Grupo de Trabalho do Ensino Secundário, Conselho Nacional e Direção da  
Associação de Professores de Matemática